



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO nº 2138/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 004/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, LEITE E DERIVADOS PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

D/E/C/R/E/T/A

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 004/2021, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, LEITE E DERIVADOS PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA-EPP pelo valor de R\$113.145,00 (cento e treze mil cento quarenta e cinco reais)

EDEGILSON THOMAZ BUBNA- ME pelo valor de R\$ 156.120,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e vinte reais)

ELIAZIBE URSOLINO DE LIMA-ME pelo valor de R\$ 39.573,00 (trinta e nove mil quinhentos setenta e três reais)

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 22 de Fevereiro 2021.


EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal